

TERMO ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA E GESTÃO DE DOCUMENTOS

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>PA ARQUIVOS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 34.409.656/0001-84
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Conselheiro Zacarias, n. 103, Bairro Mares, Salvador – Bahia
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Lucas Britto Pereira
	<b>CPF:</b> 798.334.465-15
	<b>RG:</b> 56775105 – SSP/BA

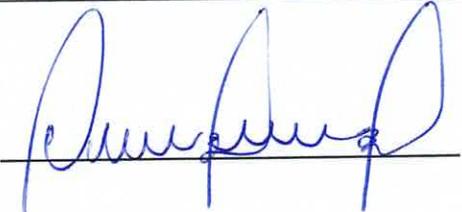
1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **02/04/2020** e termo final em **02/04/2021**. Podendo o prazo ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência.

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 09 de março de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>LUCAS BRITTO PEREIRA</b> <b>PA ARQUIVOS LTDA</b>